

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2025
Período: Anual
ENTIDADE: Caritas Diocesana de Guarulhos CDG
CNPJ: 46.004.248/0001-21

Henrique Rocha Menezes, inscrito no CPF 368.456.578-40, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura de Guarulhos**, inscrita no CNPJ 46.319.000/0001-50. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Mandaguari, 124 - Jardim Bom Clima - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Realizar estudos atinentes à problemática social, educacional e promocional, buscando as soluções adequadas a cada realidade; articular as obras sociais das paróquias, visando a realização de um trabalho integrado e coordenado, prestando-lhes orientação e assistência; desenvolver iniciativas na área da assistência social, educação de base e promoção; entre outros.

Nota explicativa: SEI: 1115.2024/0000658-5 - Proposta: 336/2025

Termo de Colaboração nº 1327/24 e 1º Aditamento - R\$ 172.200,00 + restos a pagar 2024 R\$ 28.700,00 - vigência 01/01/2025 a 31/12/2025.

Projeto: Cidadania em Ação, Juntos Somos Mais.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1327/2024 Aditivos: 1º/2025.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica

Datas das Prestações de Contas Parciais: 18/03/2025; 26/05/2025; 28/07/2025; 24/09/2025; 25/11/2025; 27/01/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	30/01/2025	1422	14.350,00
Municipal	30/01/2025	1422	14.350,00
Municipal	12/03/2025	4344	14.350,00
Municipal	14/03/2025	4966	14.350,00
Municipal	09/04/2025	6952	14.350,00
Municipal	09/04/2025	6953	14.350,00
Municipal	19/05/2025	6953	14.350,00
Municipal	10/06/2025	6953	14.350,00
Municipal	22/07/2025	14853	14.350,00

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/08/2025	17687	14.350,00
Municipal	26/09/2025	20845	14.350,00
Municipal	22/10/2025	21975	14.350,00
Municipal	18/11/2025	25105	14.350,00
Municipal	18/12/2025	27395	14.350,00
Total do Repasse Municipal			200.900,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	4.575,07	65,97	205.541,04

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Nota explicativa:

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa:

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de

pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa:

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa:

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

Nota explicativa:

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Com base no relatório de Monitoramento e Avaliação, o qual aferiu que no acompanhamento das ações, através de listas mensais de atendidos, relatórios circunstanciados e visitas de monitoramento com orientações sobre adequações, a OSC cumpriu o objeto da parceria firmada.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta



PREFEITURA DE GUARULHOS

AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

PARECER CONCLUSIVO (SEM RESSALVAS)

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 10 de Abril de 2026.

Henrique Rocha Menezes

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

Diego Fernandez Rossi

CPF 299.072.038-31

Gestor(a) da Parceria

Proposta(s): 0336/2025